

O PRESENTE AUTOGRAFO é cópia
fidel do que foi aprovado em plenário
em sessão do dia 12/04/2005.
Câmara Municipal de Bananeiras

Em 12/04/2005.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

RESOLUÇÃO N.º01/2005

ALTERA O CONTIDO NO
ART. 96 DA RESOLUÇÃO
N.º01/94 (REGIMENTO
INTERNO) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
BANANEIRAS – PB.

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O Artigo 96 da Resolução n.º01/94 passará a ter a
seguinte Redação:

Parágrafo Único - As Sessões Ordinárias serão semanais, e a
Mesa baixará Ato no início de cada Período Legislativo, definindo
dia e hora para a realização das Sessões Ordinárias.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 12 de Abril de 2005.


Edgard Santa Cruz Neto
Presidente


Douglas Lucena Moura de Medeiros
1.º Secretário


Mercês das Neves Trajano
Vice-Presidente

Severino Carlos Rocha
2.º Secretário